



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000415/026/14

Município: Casa Branca.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2014.

Prefeito: Sr. Ildebrando Zoldan.

Períodos: (01-01-14 a 19-11-14) e (10-12-14 a 31-12-14).

Substituto Legal: Vice-Prefeito -Sr. Eurico Sassi Filho.

Período: (20-11-14 a 09-12-14).

Advogados: Drs. Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899) e outros.

Acompanham: TC-000415/126/14 e Expedientes: TC-022366/026/13, TC-010555/026/136, TC-023125/026/14, TC-033467/026/14 e TC-007409/026/15.

Procuradora de Contas: Dra. Renata Constante Cestari.

EMENTA: Município: Casa Branca. Contas anuais do exercício de 2014. Ensino: 25,33%. Profissionais do Magistério: 100,00%. Pessoal e Reflexos: 52,15%. Saúde: 28,49%. Déficit: 3,05%. Recomendações. Determinação. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000415/026/14.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de outubro de 2016, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal de Casa Branca, exercício de 2014, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com notificação ao Executivo Municipal quanto às recomendações oferecidas pelo Ministério Público de Contas e pela Assessoria Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Jurídica, bem como determinação à Unidade Regional competente, nos termos do voto do Relator, juntado aos autos.

Determinou, outrossim, à Unidade Regional competente que, em próxima inspeção, certifique-se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Publique-se.

São Paulo, 08 de novembro de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

MS